

Associação Cultural e Literária

Nikkei Bungaku do Brasil

Av. do Cursino, 3477 – Tels.: 5058-0178 / 3813-4376 – Fax: 3101-2844
São Paulo – Capital – Insc. CCM 3.232.780-3 – CNPJ 05.683.723/0001-56

São Paulo, 07 de maio de 2007.

25º Concurso Literário Yoshio Takemoto

A Associação Cultural e Literária Nikkei Bungaku do Brasil resolveu neste ano efetuar premiação especial para os classificados nas 10 modalidades literárias, sendo 3 em português: hai-kai, poesia livre e pequenos contos; e 7 modalidades em japonês: shoosetsu, zui-shitsu, tanka, haiku, shi, sen-ryu e hon-yaku.

Todos os trabalhos deverão ser encaminhados via postal para o Sr. Teruo Hamada – Pça. da Liberdade, nº 107, ap. 1608, São Paulo, Capital, cep:01503-010.

O prazo de envio dos trabalhos é até 15.09.2007.

Regras para concorrer:

- a) – Hai-cai: Tema livre será julgado o conjunto de 10 poemas.
- b) – Poesia Livre: Tema e forma livre de até 20 linhas, 1 poesia por concorrente.
- c) – Pequenos contos: como o ano de 2008 é centenário da imigração japonesa, o tema deverá ser relacionado a esse assunto. Poderá ser enviado até 2 contos de até 4 páginas de 32 linhas datilografadas ou digitadas.
- d) – 7 modalidades em japonês: as regras estão inseridas na edição nº 25 da revista Brasil Nikkei Bungaku, e para obter informações poderá ser contactado o Sr. Hamada no tel: 3101-2844.

Como a cerimônia de premiação será em 2008, ano comemorativo do centenário da imigração japonesa no Brasil e o concurso literário Yoshio Takemoto está comemorando Bodas de Prata, achamos por bem incentivar os adeptos da literatura, efetuando essa premiação especial.

Premiação:

- a) – Prêmio Especial para shoosetsu..... R\$ 800,00
- b) – Para demais modalidades classificadas com Prêmio Especial.....R\$ 500,00
- c) – Prêmio para os classificados com Menção Honrosa em todas modalidades....R\$ 200,00


ATUO TAKEMOTO
Presidente